

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRACA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUÍ-ES – FONE – 28 3553-1540

RESOLUÇÃO Nº 115/2006

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

GABINETE DO PRESIDENTE			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0003	01.01.01.122.001.2001.319011.02	Vencimentos do Pessoal em Comissão	3.305,00
0010	01.01.01.122.001.2001.319013.02	Instituto Nacional do Seguro Social	700,00
0034	01.01.01.122.001.2001.339039.59	Publicidade e Propaganda	18.000,00
0036	01.01.01.122.001.2001.339039.99	Diversos Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL			27.005,00

Artigo 2º- Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo.

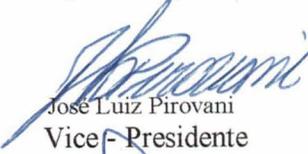
GABINETE DO PRESIDENTE			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0015	01.01.01.122.001.3003.319092.99	Outras Despesas com Pessoal e Encargos	2.000,00
0039	01.01.01.122.001.3003.449052.21	Veículos e Equipamentos para veículos	24.000,00
0040	01.01.01.122.001.3004.449052.99	Outros Equipamentos e Material Permanente	1.005,00
TOTAL			27.005,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 16 de Agosto de 2006


Rubens Marcelino de Souza
Presidente


José Luiz Pirovani
Vice-Presidente


João Fernando de Faria
2º Secretário


Nina Lúcia Cristiano Brasil
1ª Tesoureira


Marcos Antonio Viana
1º Secretário


Walter Francisco Rosa Filho
2º Tesoureiro